



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 384 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DE CREDENCIAMENTO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº136/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2022-CREDENCIAMENTO Nº010/2022

Aos 06 (dias) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura nomeada pela Portaria nº 068/2022, com a finalidade de realizar o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX E DIÁRIAS DE HOTEL OU POUSADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 072/2022)**, apresentou-se para credenciamento os seguintes interessados:

Licitante	Ocorrências: Proposta e habilitação
<b>RICHARD VINÍCIUS ANDRADE 10095030654</b>  CNPJ: 39.147.317/0001-90  Telefone: (45) 99831-2401	Credenciado – Habilitado no processo.

Iniciada a sessão, o envelope do interessado foi aberto e constatou-se que o licitante **RICHARD VINÍCIUS ANDRADE 10095030654**, apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado **CREDENCIADO e HABILITADO** do processo. Nada mais havendo, eu, Hailton Camilo Andrade, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema, 06 de setembro de 2022. **Hailton Camilo Andrade**, Presidente da Comissão. **Daniela Alves Tavares de Melo**, Membro efetivo. **João Paulo Andrade Lara**, Membro efetivo. **Rafael Márcio Pereira**, Procurador Jurídico Municipal, OAB MG 144.684;

Publicado em 06/09/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 29/09/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da dita Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO MARMITEX E DIÁRIAS DE HOTEL OU POUSADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 384 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 072/2022), conforme os termos do Edital de Credenciamento Nº: 010/2022 Inexigibilidade Nº: 016/2022 e Decreto nº: 072/2022 do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:

RICHARD VINÍCIUS ANDRADE 10095030654 - CNPJ: 39.147.317/0001-90				
Item	Quantidade	Descrição	Valor Unt.	Valor Total
01	2.000	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DO TIPO MARMITEX COM TAMPA, MATERIAL EM ISOPOR, CAPACIDADE 750 ML</b> , contendo: arroz branco, feijão, macarrão espaguete com molho vermelho, salada de alface e tomate e 1 opção de carne, sendo: carne de panela de boi, carne de panela de porco, filé de peito de frango ou frango assado (coxa e sobrecoxa). As refeições devem ser acompanhadas de kit de talheres descartáveis, contendo neste: 1 (uma) faca, 1 (um) garfo e um guardanapo descartável, acondicionados em embalagem plástica, transparente Acompanha um refrigerante de 200 ml.	20,74	<b>41.480,00</b>
02	1.000	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DO TIPO MARMITEX COM TAMPA, MATERIAL EM ISOPOR, CAPACIDADE 500 ML</b> , contendo: arroz branco, feijão, macarrão espaguete com molho vermelho, salada de alface e tomate e 1 opção de carne, sendo: carne de panela de	18,32	<b>18.320,00</b>



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 384 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

		boi, carne de panela de porco, filé de peito de frango ou frango assado (coxa e sobrecoxa). As refeições devem ser acompanhadas de kit de talheres descartáveis, contendo neste: 1 (uma) faca, 1 (um) garfo e um guardanapo descartável, acondicionados em embalagem plástica, transparente. Acompanha um refrigerante de 200 ml.		
<b>Valor Total.....R\$</b>				<b>59.800,00</b>

Piracema/MG, 06 de setembro de 2022. **Wesley Diniz**, Prefeito Municipal.

*Publicado em 06/09/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 29/09/2022 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças